



Ao

Sector de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.

Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

Assunto: Autorização. Processo Administrativo.

Os Gestores Municipais, no uso de suas atribuições legais, que subscreeve, considerando a solicitação e a necessidade dos serviços que propõe na escolha da proposta mais vantajosa, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE ESCOLA ISMÊNIA LEMOS WANDERLEY, ESPAÇO COM 12 SALAS DE AULA COM QUADRA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202102512-1, conforme projeto básico – memorial descritivo e seus anexos, solicitação anexa.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação dos serviços para conclusão da Escola, bem como a necessidade de busca de empresas especializadas para objeto, **determino** a realização das seguintes providências:

1. O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;
2. Conforme Setor Competente com formalização do projeto – memorial descritivo e planilhas quanto à pesquisa e orçamentos;

Recebido os autos da Procuradoria/Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, os Pareceres ratificando a viabilidade para o procedimento da Licitação para execução dos serviços na conclusão da Escola Ismênia Lemos Wanderley.

Depois de constatada a legalidade pela Procuradoria/Assessoria Jurídica e Controladoria, aprovando o edital e seus anexos, bem como a possibilidade da sequência, e o Setor de Contabilidade aprovando disponibilidade orçamentária para custear os serviços.

Na qualidade de Gestores, autorizo o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, demais normas aplicadas à espécie.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, 30 de janeiro de 2026.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 005/2025.

